



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Segunda-feira • 7 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 3234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJBGQJC2OEFFNJAZQ0E0NZ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a servidor público e adota outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio, conforme determina o § 5º, Art.91, da Lei nº134, de 23 de maio de 2002,

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO
LUCIANA CURCINO SANTOS	365	AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR	08/08/2023 A 07/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 07 de agosto de 2023

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Concede remoção a servidora JOSENILDA OLIVEIRA SANTOS e adota outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder remoção a servidora efetiva JOSENILDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 341, função de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 h, da Escola Joaquim Inácio da Silva, extinta, para a Escola Manoel José de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 07 de agosto de 2023.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020